

---

**De:** Goncalo Nuno Rodrigues Bras  
**Enviado:** sábado, 9 de setembro de 2017 00:44  
**Para:** Comissão 10ª - CTSS XIII  
**Assunto:** Proposta de Lei 91/XIII - contributo

Bom dia,

Serve o presente email para dar o meu contributo para a proposta de lei supracitada através da apresentação sucinta da minha situação profissional em entidades públicas de ensino superior.

Durante oito anos lecionei no Instituto Politécnico de Leiria (IPL) - o primeiro dos quais a 60% e os restantes sete anos a tempo integral, cinco dos quais com exclusividade. Isto é, estive entre setembro de 2006 e julho de 2014 a exercer funções docentes no IPL.

Quando estava a meio do doutoramento, responsáveis do IPL decidiram não renovar contrato comigo, nem tão pouco pagar a compensação por caducidade contratual a que a instituição está legalmente obrigada - mas isso são contas que os tribunais terão de fazer.

Ainda em 2014, iniciei um périplo pelo estrangeiro, tendo obtido bolsas de investigação em diversos países (Reino Unido, Letónia, República Checa e Moldávia), sendo a última das quais na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra - instituição onde obtive o grau de doutor em março de 2016.

Em setembro de 2016 regressei à docência, sendo Professor Adjunto Convidado, a tempo integral, com exclusividade, no Instituto Politécnico de Tomar (ano letivo 2016/2017). Entretanto, obtive a renovação do meu contrato de um ano nas mesmas condições (Professor Adjunto Convidado, a tempo integral, com exclusividade, no Instituto Politécnico de Tomar) para o ano letivo 2017/2018.

Em suma, embora houvesse o interregno citado inerente às bolsas de investigação obtidas no estrangeiro e em Portugal, contando com o próximo ano letivo, perfaço 10 anos enquanto docente ao serviço de entidades públicas do ensino superior, dos quais nove anos em regime de tempo integral (com ou sem exclusividade), curiosamente os últimos nove anos que lecionei.

Expus a minha situação e espero ter dado um contributo verosímil para que situações como a minha, que se arrastam contratualmente há cerca de 10 anos, mereçam a vossa atenção aquando da redação definitiva da Lei 91/XIII para que a minha situação de precariedade e a de colegas na mesma situação não seja 'ad aeternum'.

Fico-vos antecipadamente grato pela atenção, expectante quanto à redação definitiva da Lei e esperançoso sobre a sua incidência em casos como o que vos acabei de expor.

---

Com os meus melhores cumprimentos,  
Gonçalo Rodrigues Brás

Economista e Professor Adjunto Convidado Unidade Departamental de Ciências Empresariais Instituto Politécnico de Tomar Quinta do Contador, Estrada da Serra  
2300 TOMAR